



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 813/13
DE 20 DE MARÇO DE 2013**

Concede, a servidores designados para compor Comissão de Sindicância Administrativa, Adicional de Trabalho Técnico e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 185 a 189, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO a Portaria nº 663/13, de 06 de março de 2013, que instaurou e constituiu Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito.

CONSIDERANDO a Portaria nº 688/13, de 07 de março de 2013, que instaurou e constituiu Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, em face da ex-servidora **HILDEMARIA MENDONÇA BARRETO**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 703/13, de 07 de março de 2013, que instaurou e constituiu Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 25 de fevereiro de 2013**, relatada no E-mail datado de 26 de fevereiro de 2013, quando da **Premiação do Melhor Arrazoador Forense 2012**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Márcio dos Santos Dória**, Assessor do Secretário-Geral, RG nº 1.279.929 SSP/SE, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), em razão de compor as Comissões de Sindicância Administrativa designadas pelas Portarias nº 663/13, 688/13 e 703/13.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Conceder às servidoras **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, e **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **10 (dez) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), em razão de compor as Comissões de Sindicância Administrativa designadas pelas Portarias nº 663/13, 688/13 e 703/13.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 12 de março de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça